

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **07 dias do mês de agosto de 2025**, às **16 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Ricardo Dal Pizzol**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1081832-29.2023.8.26.0100**, que tramita perante a **22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – São Paulo – SP**, em que são partes **Giuseppe Annunziata X Ocupantes Desconhecidos e outros**.

Presentes: Dr. Ricardo Dal Pizzol, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Pedro Henrique Valdevite Agostinho, Juiz da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – São Paulo – SP; Dra. Tatiana dos Santos Ueda Fabris, advogada do requerente; Dra. Eleonora Nanni Lucenti, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (custos vulnerabilis); Dra. Stela Tinone Kuba, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Vanessa Chalegre, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Ricardo Lopes, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Livia de Andrade Gaio, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, Procuradoria Geral do Município; Dra. Cintia Cristina Conti Seraphim, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Rosiane Alves de Abreu, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Thais Hatsumi Hiratzuka, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dr. Vinicius Gomes dos Santos, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ) e Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dr. Armando Lopes Leal Junior, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Michelle Dornelles de Jesus, ocupante e representante dos moradores.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pelo requerente, por intermédio da Dra. Tatiana dos Santos Ueda Fabris, foi informado que está sendo analisada a viabilidade de acordo, destacando-se que o proprietário pretende destinar o imóvel à locação; b) Pelos ocupantes, representados pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Eleonora Nanni Lucenti, foi apresentada proposta de locação do imóvel pelo prazo de 30 meses, mediante pagamento mensal de R\$ 3.000,00, correspondente a aproximadamente R\$ 300,00 por unidade ocupada, incluindo a realização de melhorias e reformas no imóvel; c) Pelo requerente, por intermédio da Dra. Tatiana dos Santos Ueda Fabris, foi informado que, após contato com o proprietário, não existe neste momento possibilidade de acordo nos termos apresentados pelos ocupantes; d) Pelas partes, foi requerido o retorno dos autos ao Juízo de origem, com suspensão do processo

pelo prazo de 60 dias, para continuidade das tratativas voltadas à composição amigável; e) Pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Dal Pizzol, com manifestação favorável do Ministério Público, foi homologada a suspensão do processo pelo prazo requerido. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**